

DR. PAULO VIEIRA  
ADVOGADO  
R. BARÃO DE PARANAPIACABA, 61-6º ANDAR  
PHONE 2-6089

São Paulo, 20 de Dezembro de 1945

Exma. Sra. Da. Carolina da Silva Gordo

Presada Sra.:

Estrato de s/ conta corrente em m/ escritorio  
até esta data, relative despesas de custas.

1944

-	Requerimento alvará pedindo aplicação de \$100.000,00 em apolices da divida publica-----	4,80
	Novo requerimento pedindo aplicação metade div. publica estadual e metade municipal-----	3,60
	Pago custas na obtenção alvará supra ( <u>recibos ns. 1 e 2</u> )-----	200,00
	Selo petição pedindo levantamento jures dinheiro em deposito Banco do Brasil-----	3,60
	Oficio levantamento dos jures-----	30,00
	Reconhecimento de firma no officio-----	3,60

1945

-	Petição pedindo levantamento dos restantes \$77.756,60 e aplicação clausulas restritivas no prédio rua Itapolis-----	4,80
	<del>Petição desistindo da venda de apolices da divida publica do Estado-----</del>	<del>3,60</del>
	Petição juntando procuração aos autos, exigencia do Juizo-----	3,60
	Selo procuração e reconhecimento de firma-----	7,90
	Pago certidão de filiação titulo de dominio predio rua Itapolis, e de se achar livre de onus, exigencia curador-----	187,40
	Preparo em carterio dos autos para decisão ( <u>recibo incluso n. 3 e 4</u> )-----	256,20
	Petição rebatendo pedido Fazenda do Estado relative pagamento imposto subrogação-----	6,00
	Petição pedindo constar alvará despacho isentando pagamento de imposto subrogação, exigencia registro-----	3,60
	Registro clausulas restritivas e certidão do registro, 5ª Circunscrição de Imoveis-----	138,00
	Petição juntando aos autos certidão do registro - A transportar-----	3,60

860,30

